



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 430/2021.

Dispõe sobre denominação de nome de rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua projetada, localizada na saída para o município do bonito de Santa Fé, município de São José de Caiana-PB, como o nome de **Udrenes Eufrauzino de Souza**.

Art. 2º Para o efeito de conhecimento de nossa população, fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar placas, com os seguintes dizeres: **Rua Udrenes Eufrauzino de Souza**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta das dotações próprias deste Município, para o corrente ano.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José de Caiana/PB, em 29 de setembro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal